

Código de Conduta

1. Objetivo

Estabelecer políticas, procedimentos e padrões éticos, baseados nos valores de honestidade, equidade e integridade, incorporados pelos dirigentes e colaboradores da Companhia Cacique de Café Solúvel, que refletem os valores compartilhados tanto no ambiente corporativo interno quanto com parceiros mundiais, fornecedores, clientes, consumidores, concorrentes, órgãos governamentais, comunidade e meio ambiente.

2. Aplicação

Todos os colaboradores, membros dos Órgãos de Administração, prestadores de serviços, fornecedores, entre outros, de todas as unidades da Companhia Cacique de Café Solúvel.

3. Referências

Formulação e Implantação de Código de Ética em Empresas: reflexões e sugestões – Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2000.

ETI – Ethical Trading Initiative – Basic Code

Lei nº 12.846/2013.

Decreto nº 8.420/2015.

Lei nº 14.457/2022

Princípios Norteadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (PONUDHs), 2011

4. Definições

Código de Conduta: “O código de ética ou de compromisso social é um instrumento de realização da visão e da missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações.” (Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2000).

Colaborador: todo empregado que presta serviços à Companhia Cacique de Café Solúvel. São considerados colaboradores, para fins deste Código de Conduta: estagiários, trabalhadores temporários, terceirizados e autônomos.

Público de Relacionamento: terceiros, profissionais em visita à Cacique, acionistas, clientes, fornecedores, concorrentes, esfera pública, comunidade, entre outros.

5. Responsabilidades

O grupo de gestão é responsável pela divulgação dos valores descritos nesse código de conduta para todos os colaboradores da empresa.

6. Procedimentos

Esse código de conduta deverá ser revisado sempre que dilemas éticos ocorridos em qualquer esfera e não previstos nesse documento se façam presentes no ambiente corporativo interno ou externo.

6.1 Apresentação

“Não faça aquilo que não gostaria que fizessem consigo.” (Immanuel Kant)

A Companhia Cacique de Café Solúvel é uma empresa nacional que atua nos mercados interno e externo, em ambientes culturais, políticos e econômicos variados.

Esse Código de Conduta contém políticas, procedimentos e padrões éticos compartilhados por nossa empresa, dirigentes e colaboradores e refletem as responsabilidades e os valores praticados tanto em nosso ambiente corporativo interno quanto com nossos parceiros nacionais e mundiais, fornecedores, clientes, consumidores, concorrentes, organismos governamentais, comunidade e meio ambiente, obedecendo aos preceitos legais vigentes em nosso país e nos países com os quais nos relacionamos.

O documento explicita nosso compromisso com os direitos humanos, com o bem-estar da sociedade e do meio ambiente.

Acreditamos que o entendimento e a incorporação das ações descritas nesse Código de Conduta pelos nossos dirigentes e colaboradores conduzirão ao mais alto grau de integridade, conquistando o respeito de nossos parceiros locais e globais, agregando valor ao nosso negócio e reforçando a confiança de nossos acionistas, preparando-nos para o exercício pleno da cidadania.

6.2 Acionistas:

Somos uma sociedade anônima de capital fechado.

Adotamos uma postura de ética e transparência na divulgação de dados de interesse dos acionistas, bem como atendemos aos requisitos da legislação societária e do Estatuto Social da Companhia.

6.3 Colaboradores:

Todas as práticas da Companhia são adotadas visando o respeito e a proteção da dignidade humana, bem como mantendo e preservando os direitos humanos de todos os seus colaboradores e/ou terceiros que se relacionam;

Repudiamos veementemente a utilização de mão-de-obra infantil, trabalho forçado, escravo, análogo, ou qualquer tipo de trabalho irregular;

Valorizamos a diversidade da força de trabalho, respeitando as características do nosso negócio;

Garantimos igualdade de oportunidades;

Reconhecemos o direito de livre associação de nossos colaboradores e respeitamos sua participação em sindicatos;

Respeitamos as atividades político-partidárias de nossos colaboradores, no entanto, todos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais;

Promovemos o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos e a capacitação contínua de nossos colaboradores;

Garantimos a saúde e segurança do colaborador oferecendo todas as condições e equipamentos necessários para sua proteção;

Promovemos atividades que possibilitam o equilíbrio entre vida profissional, pessoal e familiar.

Não compactuamos com nenhum tipo de comportamento, ameaça e/ou intimidação, de ocorrência isolada ou repetida, que visa e/ou resulta em dano físico, psicológico ou sexual, e que possam criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo em todas as relações.

6.3.1 Recrutamento e Seleção:

Os processos de recrutamento e seleção são baseados exclusivamente em critérios de qualificação para o cargo, portanto, desprovidos de qualquer preconceito ou forma de discriminação seja de idade, raça, cor, classe social, religião, origem, deficiência, gênero, orientação sexual, estado civil, filiação a sindicatos e partidos políticos entre outros, respeitando as escolhas individuais de cada pessoa.

6.3.2 Relações Hierárquicas: Buscamos padrões de convivência entre chefias e subordinados pautados na ética, no respeito mútuo e na valorização da função de cada indivíduo para o cumprimento dos objetivos organizacionais. Repudiamos qualquer conduta de nossos dirigentes, gestores e líderes que cause constrangimento a subordinados ou a outras pessoas da empresa, tais como intimidação, assédio de qualquer natureza, agressão psicológica ou física.

6.3.3 Privacidade:

6.3.3.1 Da empresa em relação ao colaborador

Consideramos a vida privada um direito fundamental do ser humano. Dessa forma, eventuais informações pessoais dos colaboradores são coletadas somente por

razões pontuais de ordem empresarial e em conformidade com a legislação aplicável.

Tais informações são mantidas em sigilo, não sendo repassadas para terceiros, seguindo rigorosamente todas as imposições legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), em especial ao tratamento de dados pessoais.

6.3.3.2 Do colaborador em relação à empresa

Com relação às informações confidenciais e restritas, consideradas segredos industriais, esperamos dos colaboradores:

- Sigilo;
- Confidencialidade;
- Preservação do bom nome da instituição e dos colegas de trabalho.

6.3.4 Avaliação e Promoção: Os critérios de avaliação e promoção são baseados no desempenho e respaldados por ações de valorização profissional.

6.3.5 Demissão:

Defendemos a humanização do processo de demissão. Para isso:

- Praticamos o feedback pessoal e confidencial;
- O processo demissionário é pautado na ética e no respeito ao ser humano, ocorrendo de maneira transparente e preservando a intimidade da pessoa;
- Oferecemos orientações para a recolocação no mercado de trabalho, como complemento ao processo demissionário.

7. Integridade nos Negócios:

Não damos ou recebemos, direta ou indiretamente, suborno ou outras vantagens indevidas para obter ganhos comerciais ou financeiros, seja na esfera pública ou privada.

Nenhum colaborador deve oferecer, dar ou receber qualquer presente ou pagamento que seja ou possa ser considerado como sendo suborno;

Qualquer solicitação ou oferta de suborno deve ser rejeitada imediatamente e informada ao grupo de gestão responsável.

8. Relações Comerciais:

8.1 Relação com Clientes:

Respeitamos e valorizamos nossos clientes e os tratamos de forma ética e justa.

Comprometemo-nos a oferecer produtos de qualidade, que atendam e superem as expectativas dos clientes

Nossos produtos são seguros ao consumo humano. Respeitamos as especificações técnicas e as legislações pertinentes ao mercado interno e externo.

Condenamos quaisquer práticas coercitivas e desleais nas relações com nossos clientes e com o consumidor final.

As informações sobre nossos clientes são tratadas com sigilo. As despesas com clientes relacionadas a refeições, transporte, estada ou entretenimento são aceitáveis desde que justificadas por motivo de trabalho, realizadas dentro dos limites razoáveis e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições.

8.2 Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços:

Negociamos de forma ética e justa com nossos fornecedores.

Cumprimos os requisitos definidos entre as partes em pedidos de compras ou contratos.

Exigimos que nossos fornecedores atuem com honestidade e transparência nas negociações.

Exigimos que nossos fornecedores respeitem os direitos humanos e adotem práticas de integridade ética e conduta e mantenham adequado sigilo acerca das informações confidenciais que venham a adquirir em razão das atividades exercidas para, ou em conjunto, com a Companhia.

Exigimos que nossos fornecedores se comprometam a cumprir a legislação vigente, com especial atenção aos seguintes quesitos:

- Respeito ao direito de associação e negociação coletiva;
- Ausência de discriminação ou qualquer tipo de assédio;
- Ausência de trabalho infantil e de trabalho forçado;
- Caso o fornecedor seja produtor rural, não deverá cultivar em área de preservação ambiental;
- Programa de gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes e emissões atmosféricas, caso seja aplicável à atividade exercida pelo fornecedor;

Condenamos atitudes que privilegiem fornecedores e prestadores de serviços, sob qualquer pretexto. Por isso, orientamos que nossos colaboradores recusem quaisquer presentes, favores e atividades de entretenimento luxuosas ou excessivas, que possam ser vistos como suborno, pagamento ou tentativa de exercer influência.

Despesas com fornecedores relacionadas a refeições, transportes, estada ou entretenimento são aceitáveis desde que justificadas por motivo de trabalho, realizadas dentro dos limites razoáveis, e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições.

Presentes em dinheiro, suborno ou comissões são proibidos em toda e qualquer circunstância.

Adotamos um rigoroso processo de avaliação cadastral, da idoneidade social, ambiental e reputacional, especialmente quanto aos fornecedores e prestadores de serviço, de

modo a garantir que em nenhuma hipótese seja admitido o emprego e/ou a utilização de trabalho forçado, escravo, análogo, ou qualquer tipo de trabalho irregular na prestação dos seus serviços, inclusive em relação às empresas que lhe prestem serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados), bem como certificar que a empresa contratada não utiliza-se de práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso na relação de emprego ou à sua manutenção, tais como, mas não se limitando-se a: origem, gênero, orientação sexual, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar e/ou estado gravídico.

8.3 Relação com Concorrentes:

Respeitamos nossos concorrentes e acreditamos na concorrência livre, leal e aberta.

Proibimos quaisquer acordos e/ou trocas de informações confidenciais comercialmente sensíveis com concorrentes, bem como quaisquer entendimentos e/ou acordos entre concorrentes, explícitos ou tácitos, que possam ensejar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, reajustes, descontos, condições de vendas, divisão de mercados, entre outras medidas que possam limitar ou restringir de qualquer forma a livre concorrência no mercado.

Não utilizamos práticas desleais de negócios que possam prejudicar nossa concorrência, como espionagem e divulgação de boatos.

Respeitamos os direitos da propriedade intelectual.

8.4 Relação com a Esfera Pública:

Conduzimos nossos negócios com transparência e integridade, cumprindo as obrigações impostas por lei perante todos os órgãos públicos, sejam fiscais, trabalhistas, de responsabilidade civil, inclusive a Lei nº 12.846/2013, e o Decreto nº 8.420/2015, que tratam de práticas anticorrupção na esfera pública.

Registramos nossos relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo. Os livros e registros refletem com precisão as operações comerciais da Companhia.

Permitimos a presença de candidatos em campanhas políticas na empresa, para melhor esclarecer a decisão do voto dos colaboradores, promovendo maior consciência e respeito desse evento de exercício da cidadania. A atividade é realizada de acordo com critérios pré-estabelecidos visando não privilegiar qualquer candidato ou partido.

Não oferecemos financiamentos a partidos políticos e candidatos a cargos eletivos.

Nesse mesmo sentido, é expressamente proibido a qualquer colaborador oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer objeto ou serviço de valor, a pessoas do governo, partidos políticos e seus membros ou a quaisquer candidatos a cargos políticos, bem como a familiares ou equiparados de quaisquer tais pessoas, com o intuito de obter benefício pessoal ou que poderiam favorecer a empresa a obter ou reter vantagens.

É vedada a prática de quaisquer atos lesivos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da Administração Pública ou contra compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

9. Meio Ambiente

Respeitamos o meio ambiente e procuramos adotar condutas sustentáveis para preservação dos recursos naturais.

Temos o compromisso de usar de forma eficiente os recursos naturais, em especial aqueles não renováveis, diminuir as emissões de gases de efeito estufa, proteger as florestas, defender os direitos humanos de toda a cadeia de suprimentos, aderir aos mais elevados padrões éticos de comércio, investir em energias limpas e em inovações que permitam produzir com o menor impacto possível.

Observamos a legislação vigente, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, estaduais e Municipais, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, em suas respectivas relações comerciais.

Certificamos que os nossos fornecedores e os prestadores de serviços têm comprometimento com a proteção e preservação do meio ambiente, de modo a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

Desenvolvemos programas de gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes e emissões atmosféricas, de acordo com a legislação local. Buscamos a redução do uso de recursos não renováveis.

10. Comunidade:

Reconhecemos nossa obrigação socioambiental com as comunidades que nos acolhem.

Apoiamos projetos que zelam pelos costumes, tradições e valores da comunidade e que se comprometem com a formação das gerações futuras e preservação do meio ambiente.

11. Violações:

O colaborador que violar uma conduta, prática ou política da Companhia estará sujeito à ação disciplinar.

No caso de fornecedores e prestadores de serviços, condutas ilegais ou que violem este Código de Conduta caracterizam violação contratual e estão sujeitas à rescisão do respectivo contrato.

Disponibilizamos canal de comunicação para colaboradores, terceiros, profissionais em visita à Cacique ou demais públicos de relacionamento (acionistas, clientes, fornecedores, concorrentes, esfera pública, comunidade, entre outros) possam encaminhar sugestões ou reclamações para a empresa, conforme descrito no item 14 desse Código de Conduta.

12. Dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações:

Caso os colaboradores ou demais públicos de relacionamento da Companhia tenham dúvidas com relação ao conteúdo desse código de conduta, ou desejem encaminhar sugestões e/ou quaisquer comentários que possam contribuir para promover um ambiente organizacional mais ético, transparente e saudável, recomendamos contatar a área de Recursos Humanos.

A Companhia disponibiliza canal comunicação confidencial para o recebimento de denúncias e/ou reclamações, caso algum colaborador ou qualquer membro do público de relacionamento tenha suspeita ou conhecimento de quaisquer infrações, desvios de conduta, atividades inapropriadas ou ilegais.

Todos os relatos são recebidos de forma confidencial e sigilosa, podendo ser reportados de forma anônima, se o denunciante assim escolher.

Para garantir um ambiente seguro, independente e imparcial para o recebimento de reclamação ou denúncia, a Companhia disponibiliza os canais de comunicação confidenciais abaixo:

- Site: <https://cacique.com.br/fale-conosco/>
- E-mail: conduta@cacique.com.br
- Ramal interno: 6131
- Telefone: (43) 4009-6131 ou (27) 3048-2031

O tratamento dado às sugestões, denúncias ou reclamações recebidas através dos canais de comunicação disponibilizados, seja do público interno ou externo, está descrito na norma interna GR-09 – Mecanismo de Denúncia/Sugestões.

13. Disposições Gerais: Esse Código de Conduta vigorará a partir dessa data, ratificando-se as versões anteriormente vigentes, sendo que as diretrizes de conduta contidas nesse código serão levadas ao conhecimento de todas as áreas internas, colaboradores, e terceiros, tais como, fornecedores, clientes.

O presente código está sujeito à reavaliação periódica, podendo ser alterado a qualquer tempo para contemplar atualizações necessárias em vista do contexto fático, social, adequação de práticas, atualizações legislativas relacionadas, ou outros motivos relevantes que justifiquem adequação.